PORTARIA Nº 028/2022

Concede diária para o Vereador da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Irineu Lepinski Macuco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

Considerando que o exercício do Vice-Presidente se dá em razão do impedimento do Presidente Titular, Omar Raimundo Picheth Neto, em praticar o referido Ato Administrativo pelo princípio da segregação de funções, já que o Presidente é o requerente da presente solicitação de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a liberação de uma diária na opção 2 ao Vereador Omar Raimundo Picheth Neto, conforme Processo Administrativo nº 104/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 29 de junho de 2022.

IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.